Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 042/2026

Senhor Presidente,

O Vereador Herasmo Leite, que está subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão a necessidade de ampliação do número de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, Pediátrico e Neonatal no Hospital Macrorregional de Pinheiro, referência em atendimento de alta e média complexidade para 21 municípios da região, considerando que os leitos atualmente existentes não são suficientes para atender à elevada demanda de pacientes oriundos de diversos municípios da Baixada Maranhense.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Macrorregional de Pinheiro exerce papel estratégico no sistema estadual de saúde, sendo referência para atendimento de média e alta complexidade não apenas para o município de Pinheiro, mas também para inúmeros municípios da Baixada Maranhense, atendendo uma população expressiva que depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Entretanto, a quantidade atual (12 leitos de UTI Adulto, 4 leitos de UTI Neonatal e 4 leitos de UTI Pediátrico) tem se mostrado insuficiente para suprir a crescente demanda, especialmente em situações de urgência e emergência, casos graves, cirurgias de maior complexidade e pacientes que necessitam de cuidados intensivos prolongados. Tal realidade frequentemente resulta em filas de espera, transferências para unidades distantes e, em casos mais críticos, no agravamento do quadro clínico dos pacientes. A ampliação dos leitos de UTI no

Hospital Macrorregional de Pinheiro contribuirá significativamente para a redução da mortalidade, o fortalecimento da rede hospitalar regional, a humanização do atendimento e a garantia do direito constitucional à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal.
Ressalta-se que investir na ampliação da capacidade de atendimento intensivo naquela unidade hospitalar representa não apenas um benefício para Pinheiro, mas para toda a Baixada Maranhense, promovendo maior eficiência, segurança e dignidade no atendimento à população.
Diante do exposto, entende-se que a presente Indicação é de relevante interesse público, razão pela qual se solicita especial atenção do Governo do Estado para o atendimento desta demanda urgente.

Plenário da Câmara "Ver. José de Arimatéa Nunes" em, 06 de Fevereiro de 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador